

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/650/2023

Florianópolis, 13 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício GP/DL/2012/2023 – encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) ao Projeto de Lei n. 0385/2023, para manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/2012/2023, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 8 de novembro do corrente ano (Processo SEI 23.0.00006315-0), o qual encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da Alesc ao Projeto de Lei n. 0385/2023, que "estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e estabelece outras providências", para manifestação deste Tribunal sobre a matéria.

Em atenção à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) deste Tribunal, que se manifestou, por meio da Manifestação DFA/CPEO n. 02/2023 (documento 0205925), que segue anexa.

Atenciosamente,

Conselheiro José Nei Alberton Ascari
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Nei Alberton Ascari, Conselheiro**, em 13/11/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0206159** e o código CRC **3E2E85D5**.